CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0042037
PROT- CMI 5552/2026
06/11/2026 08:20
IND 3084/2026

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a intensificação da fiscalização e a realização de manutenção periódica dos banheiros públicos localizados na área de baliza.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto às Secretarias competentes para que sejam adotadas, em caráter de urgência, medidas visando à intensificação da fiscalização, limpeza, conservação e manutenção periódica dos banheiros públicos localizados na área de baliza, incluindo vistorias regulares, reparos nas instalações e ações destinadas à prevenção de atos de vandalismo e uso inadequado desses equipamentos públicos. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo garantir melhores condições de higiene, segurança, conservação e utilização dos banheiros públicos existentes na área de baliza, proporcionando aos frequentadores um ambiente adequado, limpo e seguro.

Os sanitários públicos constituem equipamentos essenciais de apoio aos espaços de uso coletivo, sendo indispensável que apresentem condições

adequadas de funcionamento, limpeza e conservação para atender dignamente às necessidades da população.

A ausência de fiscalização e manutenção frequente pode favorecer a ocorrência de atos de vandalismo, danos às instalações, utilização inadequada dos ambientes e deterioração das condições de higiene, comprometendo a qualidade do serviço oferecido aos cidadãos.

Diante dessa situação, considera-se necessária a intensificação das ações de fiscalização e acompanhamento das instalações, mediante vistorias regulares que permitam identificar eventuais irregularidades, prevenir danos ao patrimônio público e assegurar o uso adequado dos equipamentos.

Ressalta-se que a fiscalização deve ocorrer de maneira preventiva e respeitosa, preservando a privacidade e a dignidade dos usuários, com atenção especial às áreas externas, aos acessos e às condições gerais de conservação.

Além disso, a manutenção periódica dos banheiros é fundamental para prevenir problemas relacionados a vazamentos, entupimentos, instalações hidráulicas danificadas, iluminação insuficiente e deterioração de portas, fechaduras, torneiras e demais equipamentos.

A adoção de um cronograma permanente de limpeza e manutenção poderá contribuir significativamente para a preservação das instalações, evitando que pequenos problemas se agravem e resultem em maiores despesas para a Administração Municipal.

Cabe destacar que a conservação adequada dos banheiros públicos representa uma questão de saúde pública, respeito à população e responsabilidade na preservação do patrimônio municipal.

É importante, ainda, que sejam avaliadas medidas para reforçar a orientação aos usuários quanto à utilização correta das instalações, promovendo a conscientização sobre a importância da conservação dos equipamentos disponibilizados à comunidade.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam intensificadas as ações de fiscalização e executados os serviços necessários de limpeza, reparo e manutenção dos banheiros públicos da área de baliza, garantindo melhores condições de segurança, higiene e conforto à população.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador